

Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Charles Lindemberg, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Leandro Moura, titular do Giral Desenvolvimento Humano e Local. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Bernadeth Gondim, Alana Carneiro, Márcia Santos, Kalline Gabrielle e Josenilda Ribeiro. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Gláucia Andrade, presidente do CEDCA/PE, iniciou a reunião solicitando que a técnica Alana Carneiro contextualiza sobre a dinâmica de para a participação da delegação de Pernambuco na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Informou que o CEDCA/PE ficou responsável pela compra das passagens aéreas e que os municípios são responsáveis pelo translado dos delegados tanto para vinda a Recife como para a volta aos municípios. As hospedagens e alimentação para os dias do evento ficarão sob responsabilidade do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda. Alana Carneiro informou, ainda, que devido ao adiamento e ajuste da nova data para realização da Conferência, de 02 a 04 de abril de 2024, em Brasília, alguns pontos não foram esclarecidos, como, por exemplo, a garantia de almoço e jantar para o dia 2 de abril, considerando que consta na programação enviada pelo Conanda apenas um coffee break. No entanto, a ida da delegação pernambucana está marcada para o dia 02 de abril de 2024 pela manhã e a volta para o dia 5 de abril, às 13h. Portanto, faz-se necessário garantir ao grupo almoço e jantar para o dia 02/03 e o almoço do dia 05/03. Dessa forma, foi proposto a liberação de duas diárias para cada delegado no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) cada uma, totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por delegado. Além disso, foi solicitado um elemento de identificação da comitiva e o grupo sugeriu uma camisa. Alana Carneiro informou que o preço de cada camisa sairá por R\$30,00 (trinta reais). Após a apresentação a proposta foi posta em votação e, por unanimidade, foi deliberado a liberação dos mencionados recursos. A presidente, agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva. Presidente do CEDCA/PE

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

**ATA DA 410ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CEDCA-PE**  
Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 9h, foi realizada, a quadringentésima décima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. A reunião foi realizada no na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Charles Lindemberg, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Amanda Carolina de Oliveira, suplente da Fundação Fé e Alegria; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Bernadeth Gondim, Ana Elizabeth Harle, Kalline Gabrielle, Alana Carneiro, Márcia Santos, Bruna Domingos, Raissa Nascimento e César Ribeiro. Destacase, também, a participação de Laís Cabral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Gláucia Andrade, presidente do CEDCA/PE, iniciou a reunião. Prosseguiu com a apresentação e leitura da minuta do planejamento. Na sequência iniciaram as análises e discussões e as alterações sugeridas pelo colegiado foram sendo ajustadas ao longo do processo. Um dos pontos discutidos tratou sobre as alterações no regimento interno e Lei de Criação do CEDCA/PE e FEDCA/PE. Nesse sentido, ficou deliberado o envio da documentação para o grupo de trabalho formado pelas conselheiras Gláucia Andrade e Juliana Accioly, pelos conselheiros Bruno Araújo e Arnaldo Sampaio e dos assessores jurídicos do CEDCA/PE, César Ribeiro e Leonardo Lins. Ficou definida realização de reunião do GT para o dia 25 de março de 2024, às 14h, no formato remoto. Na sequência, Bernadeth Gondim, diretora executiva do CEDCA/PE, informou que em reunião com Drª Aline Arroxelas do Ministério Público de Pernambuco – MPPE foi sugerido pela promotora possibilidade de firmar uma cooperação técnica para estruturação do banco de dados atualizados referentes aos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, ação deliberada pelo Conselho, mas que também será realizada pelo MPPE. Posto isso, a sugestão foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, considerando não ser possível concluir o trabalho, a reunião foi encerrada por volta da 18h e ficou determinada a continuidade do trabalho no dia seguinte, 12 de março, às 9h, no mesmo local. Nesse momento, a presidente do CEDCA/PE agradeceu pela presença e participação de todos (as), dando por encerrada a Assembleia. No dia seguinte, 12 de março de 2024, às 9h40, na sede do CEDCA/PE, pois não foi possível realizar a referida reunião na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências devido à falta de energia. Compareceram os(as) conselheiros (as) Gláucia Andrade, Charles Lindemberg, Giselly Pereira, Arnaldo Sampaio, Juliana Accioly, Hemi Vilas Boas e Leandro Moura. Também participaram Bernadeth Gondim, Márcia Santos, Bruna Domingos e Josenilda Ribeiro, equipe de técnicos do CEDCA/PE e Laís Cabral. Após boas vindas e cumprimentos iniciais pela presidente do CEDCA/PE, Gláucia Andrade, reiniciaram o trabalho do dia anterior. Foram apresentadas e discutidas, durante todo o dia, várias sugestões para compor o planejamento. No entanto não foi possível concluir o planejamento e, dessa forma, foi deliberado pleno extraordinário dia 18 de março para continuidade do trabalho. A presidente agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva – Presidente do CEDCA/PE

Sthênio Magalhães; Reginaldo Santos e César Ribeiro. Destacase, também, a participação de Laís Cabral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Gláucia Andrade, presidente do CEDCA/PE, iniciou a reunião. Prosseguiu com a apresentação e leitura da minuta do planejamento. Na sequência iniciaram as análises e discussões e as alterações sugeridas pelo colegiado foram sendo ajustadas ao longo do processo. Um dos pontos discutidos tratou sobre as alterações no regimento interno e Lei de Criação do CEDCA/PE e FEDCA/PE. Nesse sentido, ficou deliberado o envio da documentação para o grupo de trabalho formado pelas conselheiras Gláucia Andrade e Juliana Accioly, pelos conselheiros Bruno Araújo e Arnaldo Sampaio e dos assessores jurídicos do CEDCA/PE, César Ribeiro e Leonardo Lins. Ficou definida realização de reunião do GT para o dia 25 de março de 2024, às 14h, no formato remoto. Na sequência, Bernadeth Gondim, diretora executiva do CEDCA/PE, informou que em reunião com Drª Aline Arroxelas do Ministério Público de Pernambuco – MPPE foi sugerido pela promotora possibilidade de firmar uma cooperação técnica para estruturação do banco de dados atualizados referentes aos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, ação deliberada pelo Conselho, mas que também será realizada pelo MPPE. Posto isso, a sugestão foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, considerando não ser possível concluir o trabalho, a reunião foi encerrada por volta da 18h e ficou determinada a continuidade do trabalho no dia seguinte, 12 de março, às 9h, no mesmo local. Nesse momento, a presidente do CEDCA/PE agradeceu pela presença e participação de todos (as), dando por encerrada a Assembleia. No dia seguinte, 12 de março de 2024, às 9h40, na sede do CEDCA/PE, pois não foi possível realizar a referida reunião na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências devido à falta de energia. Compareceram os(as) conselheiros (as) Gláucia Andrade, Charles Lindemberg, Giselly Pereira, Arnaldo Sampaio, Juliana Accioly, Hemi Vilas Boas e Leandro Moura. Também participaram Bernadeth Gondim, Márcia Santos, Bruna Domingos e Josenilda Ribeiro, equipe de técnicos do CEDCA/PE e Laís Cabral. Após boas vindas e cumprimentos iniciais pela presidente do CEDCA/PE, Gláucia Andrade, reiniciaram o trabalho do dia anterior. Foram apresentadas e discutidas, durante todo o dia, várias sugestões para compor o planejamento. No entanto não foi possível concluir o planejamento e, dessa forma, foi deliberado pleno extraordinário dia 18 de março para continuidade do trabalho. A presidente agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva – Presidente do CEDCA/PE

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

##### ATA DA 409ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CEDCA-PE DE 19 de fevereiro de 2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13h05, foi realizada, a quadringentésima oitava Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. A reunião foi realizada no auditório da sede da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências – SJDPV, localizada na Rua do Bom Jesus, 94 – Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Charles Lindemberg, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Amanda Carolina de Oliveira, suplente da Fundação Fé e Alegria; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Bernadeth Gondim, Ana Elizabeth Harle, Kalline Gabrielle, Alana Carneiro, Márcia Santos, Bruna Domingos, Raissa Nascimento;

Escola; Amanda Carolina de Oliveira, suplente da Fundação Fé e Alegria; Leandro de Moura Souza, titular do Giral Desenvolvimento Humano e Local; Alice Brainer, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Maria Adriene, titular da Obra Kolping. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Bernadeth Gondim, Ana Elizabeth Harle, Kalline Gabrielle, Alana Carneiro, Márcia Santos, Bruna Domingos, Raissa Nascimento e César Ribeiro. Destacase, também, a participação de Tainara Vitória, adolescente representante do Comitê de Participação de Adolescente - CPA Pernambuco; do secretário da criança e juventude e o Sr Ismênia Bezerra e Virginia Gonzaga, ambos representando a Secretaria de Criança e Juventude. Ainda estavam presentes Charles Arthur, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Rayane Thais, da Revista Brasil; a presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - Funase, a Srª Raíssa Braga; Angélica Veríssimo, Tatiane Costa, Caroline Fernandez e Marcela Lira, componentes da equipe da Funase. A presidente do CEDCA/PE, Gláucia Andrade, iniciou a reunião cumprimentando a todos (as). Prosseguiu com a apresentação e contextualização da pauta que, sem restrições, foi aprovada pelo colegiado. Na sequência, propôs a aprovação da ata referente à Assembleia Ordinária 408. Como não houve nenhuma consideração por parte do colegiado, a ata foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o secretário Ismênia Bezerra se apresentou e enfatizou a satisfação e importância de participar da primeira assembleia ordinária do CEDCA/PE do ano de 2024. Após pontuar algumas funções já exercidas no segmento das políticas públicas para crianças e adolescentes, colocou-se à disposição do colegiado e, em seguida, empossou a nova conselheira das Organizações da Sociedade Civil, a Srª Maria Adriene, representante da instituição Obra Kolping, substituindo a Associação de Portadores de Direitos Especiais – PODÉ, a qual renunciou o mandato no CEDCA/PE. Logo depois, a Câmara Temática de Políticas Públicas, apresentou a minuta para formação da Comissão Interinstitucional para planejamento e revisão do Plano Decenal Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente. Apesar de analisarem e apresentarem algumas sugestões para o texto, ficou recomendado à assessoria jurídica do CEDCA/PE alterar a redação do documento a partir das contribuições sugeridas pela Câmara Temática. O tema seguinte tratou sobre a recomposição do Comitê da Lei de Proteção à Criança e Adolescentes Vítimas e Testemunhas. Considerando que ainda faltavam respostas de algumas instituições sobre as representações solicitadas por e-mail, ficou deliberada a convocação da primeira reunião para o dia 14 de março, com as instituições que já indicaram representantes. Serão tratadas questões referentes ao regimento e pendências das representações. Posteriormente, a presidente da Funase, Srª Raíssa Braga, apresentou um panorama geral das ações da Fundação nos últimos meses. Dentre as ações, enfatizou o Programa de Prevenção e Combate à Tortura e Tratamentos Desumanos ou Degradantes, a expansão dos eixos de atendimento da Funase, a implementação da unidade socioeducativa feminina no interior do estado, a criação dos pontos focais da Funase e os planos de acompanhamento pós-medida socioeducativa. Apesar de alguns questionamentos sobre os pontos apresentados, a presidente da Funase agradeceu pela oportunidade de participar do pleno e convidou o colegiado a criar uma agenda de visitas de monitoramento às unidades. Para concluir, o secretário Ismênia Bezerra se colocou à disposição dos conselheiros(as) para acompanhar as visitas. Informou, ainda, que há recursos para aplicar nos alojamentos e que as providências já estão sendo tomadas. Diante das informações prestadas, a conselheira Juliana Accioly solicitou que fosse enviado ao CEDCA/PE, pela Funase, as ações que estão sendo realizadas na unidade do Cabo de Santo Agostinho. Em seguida,

a Câmara Temática de Comunicação Articulação iniciou com a apresentação das estratégias para difusão da Campanha o leão é nosso amigo. Após alguns esclarecimentos sobre a veiculação da Campanha ficou deliberado: criar um selo para empresas doadoras e mobilizadoras; elaborar programação conforme definido no Planejamento Estratégico, assim como realizar o Plano Operativo. Foi sugerido, ainda, o lançamento da Campanha na primeira semana de março, entre os dias 04 e 08 e que fosse marcada reunião entre a agência de comunicação e a Câmara de Comunicação. Nesse momento, a adolescente Tainara Vitória expressou que não estava satisfeita com a participação dela nos plenos. Disse que é importante que os pontos que serão discutidos nas assembleias sejam encaminhados com antecedência para que ela possa se inteirar dos assuntos e, assim, poder participar mais ativamente das discussões. Posto isso, ficou deliberado que as pautas das reuniões ordinárias do CEDCA fossem repassadas diretamente a Tainara, tanto por e-mail quanto por whatsapp. Também foi recomendado a realização de uma reunião de conselheiros(as) com Tainara para esclarecer questões relacionadas ao CEDCA e, também, participação dela quanto ao adolescente da CPA. Na sequência, a Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioeducativas iniciou com sugestões de nomes de conselheiros(as) para realizarem as visitas pendentes nas unidades da Funase. Ficou estabelecido que os responsáveis pelas visitas seriam da seguinte forma: CASE/ CENIP/ Arcverde: Gláucia e Adriene Maciel; CENIP/ Recife: Gláucia e Amanda Oliveira; CASEM/ Iputinga: Juliana e Amanda Oliveira. Em relação aos relatórios de visitas que ainda não foram entregues, ficou estabelecido que até o dia 26 de fevereiro de 2024 deveriam ser encaminhados ao CEDCA/PE. Em seguida, a Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciou com a apresentação da Nota Técnica referente a financiamento de projetos com base no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. Sobre esse ponto ficou deliberada a formação de comissão para trabalhar as propostas de linha de financiamento dos editais: termo de fomento e captação de recursos. Nesse sentido, ficou marcada reunião da referida Câmara Temática, em formato remoto, dia 26 de fevereiro para discutir a elaboração dos editais de termo de colaboração, fundo a fundo, chancelas. Na sequência, a presidente do CEDCA/PE agradeceu pela presença e participação de todos(as), dando por encerrada a Assembleia. Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva - Presidente do CEDCA/PE.

#### PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa TVH BRASIL PEÇAS LTDA., CNPJ no MF sob o n. 03.747.886/0005-53, localizada a Rua República Eslovaca, 443, GP 00F, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepa.pe.gov.br/39-2024-tvh-brasil-pecas-ltda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

**CHEGOU A OPORTUNIDADE QUE VOCÊ ESTAVA ESPERANDO PARA APRESENTAR O BALANÇO FINANCEIRO DA SUA EMPRESA EM UM VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL.**

#### Condições especiais exclusivas:

Valor do cm/col  
reduzido para

**R\$ 52,47**

Fazendo a publicação do balanço financeiro integral na versão on-line, o Diário Oficial do Estado de Pernambuco publicará, adicionalmente, o balanço resumido na versão impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadram nesta condição especial.

Publique nas páginas do periódico essencial ao dia a dia de Pernambuco:  
[cepe.com.br/diariooficial](http://cepe.com.br/diariooficial)  
(81) 3183.2739

 @ciaeditorape  
[cepe.com.br](http://cepe.com.br)

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO  
**Diário Oficial**  
Estado de Pernambuco